



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO

26 / 04 / 2021

Pl. D.D.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 035/2021

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de implantar uma Unidade de Conservação Urbana no Bosque Municipal Raimundo Tivotto Mascarello.

## JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, a área em questão está situada no centro da nossa cidade, estando preservada e consiste num espaço físico de, aproximadamente, 33 hectares.

Levando-se em conta a importância dos espaços naturais para o bem estar humano, especialmente nas áreas urbanas, e os benefícios advindos das visitas que podem ser empreendidas por todas as pessoas – dos mais jovens até os mais idosos – que consiste em diversão, contemplação da natureza e proveitos em favor da saúde pessoal, vimos indicar criação de uma **Unidade de Conservação Urbana**, como forma de harmonização da convivência homem e natureza.

Segundo a nossa percepção, essa Unidade de Conservação seria implantada gradativamente após a realização e uma consulta pública à população e, se aprovada, o município passaria às ações voltadas ao beneficiamento daquele espaço, em cumprimento a um plano previamente desenvolvido por profissionais da área (Arquitetos/Urbanistas) que possibilitasse, enfim, à circulação ordenada naquele local.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento do apresentado nesta ocasião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

FRANCISCO ERINALDO CARDOSO DE MELO  
VEREADOR "CHAPADINHA"

Nilma Lopes Santana  
Telefonista  
Port 67/2001